



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – PINDAÍ – BA – Fone 77-3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA AMB Nº 018/2020,

DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

***“Concede Férias à servidora pública e dá
outras providências”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí e,

CONSIDERANDO o requerimento feito pela Sr^a Joelia Castro Prates Pereira, com a função de Gari, lotado na secretaria municipal de agricultura e meio ambiente, solicitando gozo de férias;

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no artigo 63, caput, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí,

RESOLVE:

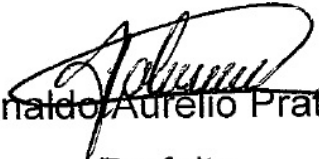
Art. 1º. Conceder férias à Sr^a. **JOELIA CASTRO PRATES PEREIRA**, com a função de Gari, no período compreendido entre os dias 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, correspondente ao período aquisitivo relativo a 20 de março de 2018 a 19 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2020.

DANILO VEIGA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Agricultura e Meio
Ambiente


Ionaldo Aurelio Prates
Prefeito